ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 126/2026

A Prefeitura Municipal de Timóteo/MG, por meio da Subsecretaria de Compras e Licitações e do Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. WALCIMAR PEREIRA DIAS, designado pela Portaria Municipal nº 033, de 01 de outubro de 2026, **torna pública a presente ERRATA ao Edital** do Pregão Eletrônico nº 046/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits/cestas natalinas, para distribuição gratuita aos servidores públicos municipais ativos e inativos, aos pensionistas e aos estagiários do Poder Executivo do Município de Timóteo/MG, nos exercícios de 2026 e 2027, na forma a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO. Considerando que, atualmente, as caixas de bombons sortidos são comercializadas no mercado em embalagens de **200 g (duzentos gramas)**, e que a exigência de peso líquido mínimo de 250 g restringiria indevidamente a competitividade do certame, em desacordo com os princípios da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso (arts. 5º e 11, I e II, da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo à qualidade e à finalidade do objeto, ficam retificados o Edital e seus anexos, passando a ser considerada a **caixa de bombons sortidos com peso líquido mínimo de 200 g (duzentos gramas)**, nos seguintes termos:

Nº	LOCAL DO EDITAL / ANEXO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	Anexo I – Termo de Referência, item 1.1 (quadro-resumo do objeto – Item 01, Kit Natalino)	"[...] 1 caixa de bombom sortido (250 g); [...]"	"[...] 1 caixa de bombom sortido (200 g); [...]"
2	Anexo I – Termo de Referência, quadro de especificações – Item 02 (Caixa de Bombom)	"[...] Peso líquido mínimo de 250g. [...]"	"[...] Peso líquido mínimo de 200g. [...]"
3	Anexo I – Termo de Referência, item 4.1.1, alínea (b)	"(b) Caixa de bombons sortidos, embalagem original de fábrica, lacrada, peso líquido mínimo de 250 g (referência: Garoto, Nestlé, Lacta);"	"(b) Caixa de bombons sortidos, embalagem original de fábrica, lacrada, peso líquido mínimo de 200 g (referência: Garoto, Nestlé, Lacta);"
4	Anexo III – Planilha de Formação de Preços, quadro-resumo do objeto (Item 01, Kit Natalino)	"[...] 1 caixa de bombom sortido (250 g); [...]"	"[...] 1 caixa de bombom sortido (200 g); [...]"
5	Anexo III – Planilha de Formação de Preços, quadro de especificações – Item 02 (Caixa de Bombom)	"[...] Peso líquido mínimo de 250g. [...]"	"[...] Peso líquido mínimo de 200g. [...]"

1.1. Fica retificada, no que couber, toda e qualquer outra menção à gramatura da caixa de bombons nos demais documentos que instruem o processo (Estudo Técnico Preliminar, proposta, Ata de Registro de Preços e demais peças), que deverão ser compatibilizados com a presente Errata.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e nos seus respectivos anexos, ficando mantidos os prazos originalmente previstos, inclusive a data e o horário de abertura do certame.

3. DA DIVULGAÇÃO. A presente Errata será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a plataforma AMM Licita (https://ammlicita.org.br/) e o sítio eletrônico oficial do Município, devendo os licitantes acompanharem as publicações no sistema.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos não expressamente modificadas por esta Errata.

Timóteo/MG, 16 de novembro de 2026.

WALCIMAR PEREIRA DIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro